



## PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO  
ESTADO DE GOIÁS

#EmConstanteEvolução

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

## 1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

<b>Unidade demandante</b>	: Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do TJ-GO
<b>Titular da unidade</b>	: Dr. Leonys Lopes Campos da Silva
<b>Responsável pela elaboração do ETP</b>	: Caroline Moura de Moraes Machado

## 2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de estudo para a aquisição de material gráfico para divulgação dos trabalhos do Núcleo Virtual de Trânsito.

O material gráfico a ser entregue deverá cumprir as especificações do Termo de Referência, bem como prazos e demais exigências.

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- a) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- c) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- d) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as



## PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO  
ESTADO DE GOIÁS

#EmConstanteEvolução

obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

f) Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

### 2.1 Nível de qualidade do serviço

O objeto deverá ser entregue com qualidade na impressão e no material utilizado.

### 2.2 Práticas de Sustentabilidade

A **CONTRATADA** deverá adotar as práticas de sustentabilidade ambiental na execução do serviço, em atendimento ao art. 170 da CF/1988, ao art. 5º da Lei nº 14.133/2021, a Lei nº 12.187/2009 e art. 6º da Instrução Normativa nº 1/2010 da SLTI/MPOG, bem como do Decreto nº 7746/2012.

### 2.3 Critérios de seleção do fornecedor

O critério de julgamento é menor preço por item.

A entrega deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias corridos após o envio da Nota de Empenho.

## 3. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE DE CADA ITEM

A demanda de cada item foi levantada de acordo com a previsão e programação para a divulgação dos trabalhos do Núcleo Virtual de Trânsito, para conhecimento da população do Estado de Goiás, e assim seja viabilizado a expansão do projeto, no Estado.

## 4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Será estimado por meio de pesquisa de mercado elaborada pela Divisão de Compras e Controle de Contratos deste Poder.

## 5. JUSTIFICATIVAS DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

A solução foi escolhida visando a economicidade, eficácia, eficiência e



## PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO  
ESTADO DE GOIÁS

#EmConstanteEvolução

padronização, bem como práticas de mercado.

### 6. JUSTIFICATIVAS PARA AGRUPAMENTO POR LOTE OU GLOBAL DA SOLUÇÃO

A aquisição será realizada por meio da regra geral da Lei de Licitações, qual seja, adjudicação por item.

### 7. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição em tela pretende-se divulgar à comunidade os trabalhos realizados pelo Núcleo Virtual de Trânsito, visando a propagação das informações bem como a eficiência dos trabalhos de acordo com as regras para usufruto do serviço.

### 8. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não será necessário providências para adequação do ambiente físico e digital do órgão.

### 9. ANÁLISE DE RISCOS

Risco é a “possibilidade de perigo, incerto, mas previsível, que ameaça de dano a pessoa ou a coisa”, conforme definição do Moderno Dicionário da Língua Portuguesa.

Há três componentes básicos para o risco: um determinado evento; a probabilidade de ocorrência do evento; e o impacto decorrente do evento.

Assim para evitar a sua ocorrência, a análise de riscos procura identificar, estimar, avaliar, monitorar e administrar esses eventos que representam riscos e as vulnerabilidades dos recursos de informação de uma organização ou de um determinado projeto e definir ações para o seu controle ou minimização do impacto.

Para auxiliar no cálculo do Valor Esperado, as seguintes tabelas serão utilizadas:

#### – Matriz de Probabilidades (PB):

Referencial	Probabilidade
Provavelmente ocorrerá	5
Grande chance de ocorrer	4



## PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO  
ESTADO DE GOIÁS

#EmConstanteEvolução

Referencial	Probabilidade
Igual chance de ocorrer ou não	3
Baixa chance de ocorrer	2
Chance remota de ocorrer	1

### – Avaliação do Impacto (IP):

Grau do Impacto	Peso
Muito grande	5
Grande	4
Moderado	3
Pequeno	2
Muito pequeno	1

### – Níveis de Risco (VE):

Consequência	Probabilidade				
	6	7	8	9	10
	5	6	7	8	9
	4	5	6	7	8
	3	4	5	6	7
	2	3	4	5	6

### Plano de Gestão de Riscos (Ordenado por Criticidade)

Nº do Risco	Descrição do Risco	PB	IP	VE	Consequências do Risco	Tratamento do Risco
1	Atraso no fornecimento do objeto	5	5	10	Deixar de atender as solicitações, impactando no atendimento jurisdicional e administrativo dos servidores e magistrados do TJGO.	Comunicar a Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, para conhecimento e providências, de acordo com a legislação em vigor.
2	Morosidade no processo de aquisição, o que pode invalidar os orçamentos	5	5	10	Perca do orçamento reservado para aquisição, possibilidade de entrar em contato novamente com os canais de venda e refazer os orçamentos.	Acompanhamento rígido do andamento do processo juntamente aos outros setores do TJGO, tão como realizar um cronograma de início das aquisições geridas pela DP.
3	Descumprimento pelo fornecedor de cláusula contratual	3	3	6	O objeto pode não ter todas as funcionalidades exigidas no termo de referência.	Comunicar a Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, para conhecimento e providências, de acordo com a legislação em vigor.



## PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO  
ESTADO DE GOIÁS

#EmConstanteEvolução

Nº do Risco	Descrição do Risco	PB	IP	VE	Consequências do Risco	Tratamento do Risco
5	Descontinuidade do fornecedor (falência, concordata, etc.)	3	2	5	O objeto ficará sem garantia e assistência técnica.	Criar proposta para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção.
5	Definição de um objeto não condizente com as necessidades do TJGO	1	2	3	O objeto adquirido não atenderá à demanda do TJGO, podendo ser necessária uma ampliação, ou mesmo, uma nova aquisição em curto prazo.	Identificar a real necessidade do requisitante (TJGO) e promover uma ampla consulta aos fornecedores.

Caroline Moura de Moraes Machado

Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar  
Assessora Nupemec

Aprovo este estudo técnico preliminar.

Dr. Leonys Lopes Campos da Silva  
Juiz Coordenador do Núcleo Permanente  
de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do TJ-GO

# AUTENTICAÇÃO(ÕES) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 748075179663 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202307000425800 (Evento nº 9)

**LEONYS LOPES CAMPOS DA SILVA**

MAGISTRADO

NUCLEO PERMANENTE DE METODOS CONSENSUAIS DE SOLUCAO DE CONFLITOS DO TJ-GO - NUPEMEC

Assinatura CONFIRMADA em 05/10/2023 às 16:17

